

53 é o número de boletins de ocorrência registrados neste ano na delegacia de crimes raciais de São Paulo

183 boletins de ocorrência foram registrados na delegacia de crimes raciais desde a sua criação, em junho de 93



'Detesto pau-d'água e crioulo', diz médico

Acusado vai até a delegacia, confirma a frase e diz ter 'o direito de gostar de quem quer que seja neste país'

Da Reportagem Local

Um caso raro ocorreu em São Paulo no último dia 3 de abril. O médico Cândido da Silva Lopes foi até a Delegacia de Polícia de Investigações sobre Crimes Raciais e confirmou: "Eu disse mesmo que a coisa que eu mais detesto é pau-d'água e crioulo".

Lopes, 60, prestou depoimento quase sem olhar para o delegado. Enquanto depunha, lia um livro. Mas, na hora de confirmar ou não a frase que gerou a acusação, repetiu a tal qual seu acusador havia relatado ao mesmo delegado.

O acusador é Daniel Correa, 29, vigilante. Sentiu-se diretamente ofendido com a frase do médico, numa noite em que os dois davam plantão juntos no hospital.

"O caso é curioso porque o que mais acontece é a pessoa acusada vir até a delegacia e dizer que não disse nada", afirma o delegado Maurício Freire, que esteve nos últimos 12 meses como titular da delegacia de crimes raciais.

Agora, alguém admitiu. E daí? A lei brasileira que trata de racismo não dedica uma palavra a casos como esse do médico. "Isso vai acabar se transformando, no máximo, em injúria", prevê o delegado Freire.

Injúria ou não, o caso é exemplar do comportamento dos brasileiros em relação a negros. A ararasadora maioria, por "cordialidade" ou vergonha, nunca admite o que sente.

8%

dos brancos com 41 anos ou mais demonstram muito preconceito contra negros

O próprio Cândido da Silva Lopes, agora que o caso foi parar na Justiça, prefere não falar. A Folha o procurou duas vezes por telefone e uma pessoalmente.

"O meu advogado disse que é para aguardar a manifestação da Justiça. Até lá, nada feito", declarou Ainda assim, Cândido fez alguns comentários breves sobre a sua atitude. Indagado se a frase teria conteúdo racista, disse: "A frase que eu proferi me dá o direito de gostar de quem quer que seja neste país".

Isso significa gostar ou não, independentemente de credo ou cor? "Exatamente. De credo ou cor" respondeu.

Para o médico, tudo é uma questão de liberdade pessoal. "Eu não sou obrigado a gostar de ninguém. É a minha liberdade pessoal. Não

há nada no país que me obrigue a gostar de alguém. Se fosse assim, não haveria divórcio: por lei, todo mundo seria obrigado a gostar de todo mundo", disse.

Lopes não considera errado gostar ou não de alguém por causa da sua origem étnica. "Eu tenho o direito de não gostar. Você pode me obrigar a gostar de amarelo? Ou de judeu? Ou de isso ou de aquilo? Você não pode me obrigar a gostar. Eu posso ter razões."

O caso da frase que lhe rendeu um inquérito policial é simples. Lopes estava trabalhando. Segundo o vigilante Daniel Correa, em 18 de fevereiro passado, ele viu chegar ao pronto-socorro do hospital uma família trazendo a mãe para ser atendida.

Correa foi avisar o médico Lopes da chegada da enferma. Diz ter ido até a sua sala "por diversas oportunidades". E que só quando um dos parentes da mulher foi procurá-lo é que Lopes teria prestado atendimento.

Quando terminou de atender a doente, Lopes teria dito, dirigindo-se ao vigilante Correa: "A coisa que eu mais detesto é pau-d'água e crioulo".

Daniel Correa, que é negro, reclamou na delegacia próxima ao hospital. Quase um mês depois, em

27 de março, teve de prestar novo depoimento na delegacia de crimes raciais.

Repetiu o que já havia dito. E ainda deixou claro que o médico Cândido Lopes nunca o destrata antes.

Sete dias depois de Correa, compareceu à delegacia de crimes raciais o médico Cândido Lopes. Sua versão é um pouco diferente da do vigilante.

Naquela noite, quando revelou detestar "pau-d'água e crioulo", Lopes afirma que o vigilante do hospital teria enviado uma pessoa "aparentemente alcoolizada" à sua sala. Isso o irritou.

Tudo documentado, a delegacia de crimes raciais enviou um relatório para o Ministério Público tomar as providências cabíveis.

Como Daniel Correa ainda não ofereceu queixa-crime contra Cândido Lopes, o processo está arquivado em cartório. Há um prazo de seis meses correndo.

Se o vigilante não se manifestar, nada ocorrerá. E, no máximo, será um caso de injúria — mas não de racismo. (Fernando Rodrigues)



Funcionários da delegacia de crimes raciais, em São Paulo

Na delegacia, 'racismo' quase sempre é injúria

Da Reportagem Local

O delegado de polícia Maurício José Lemos Freire, 39, ficou um ano como titular da única delegacia especializada em crimes raciais do Brasil. "Quase tudo que aparece é injúria", diz.

Instalado no 17º andar de um prédio, vive de pouca ação "a primeira delegacia de crimes raciais do mundo" — como a descrevem os seus responsáveis.

Neste ano, apenas 53 ocorrências foram registradas. Menos de uma por dia. Mais exatamente, até hoje, são 3,3 dias para cada Boletim de Ocorrência.

Não que os três delegados, três escrivães, oito investigadores, quatro agentes policiais e um de telecomunicações estejam executando mal as suas funções.

O problema da Delegacia de Polícia de Investigações sobre Crimes Raciais (tel. 011-227-1331) é outro: poucas pessoas aparecem ali com um caso real de racismo, de acordo com a lei brasileira.

"Há muita confusão na cabeça das pessoas. Pensam que tudo é racismo", diz o delegado Freire.

A lei em vigor que descreve as penas para crimes de racismo é a 7.716, de janeiro de 1989. Quase todos os seus artigos (reproduzidos nesta página) começam com três verbos no infinitivo: "impedir", "recusar" ou "negar".

No Brasil, perante a lei, xingar alguém fazendo referência à cor da pele não é racismo. Racismo é, en-

tre outras coisas, impedir alguém de fazer algo por causa da cor da pele.

Por isso, muita gente que vai a uma delegacia de polícia acusando alguém de racismo sai apenas com a perspectiva de abrir um processo de injúria, calúnia ou difamação.

O delegado Freire explica: "Quando uma pessoa chama a outra de 'macaco', isso é injúria. Se a ofensa for chamar alguém de 'ladrão', sem provar, isso é calúnia. E no caso de um profissional classificar o outro de 'incompetente', aí é difamação. Tudo isso aí é muito confundido com racismo, principalmente quando há um branco e um negro envolvidos."

Como processar

A pessoa que se sente ofendida racialmente tem de colher provas e apresentar testemunhas para conseguir ganhar um processo.

Se um negro for impedido, por causa da sua cor, de entrar em um restaurante, terá de provar.

Se na hora da tentativa de entrar no restaurante apenas o porteiro da casa estiver presente, dificilmente o negro terá sucesso ao tentar processá-lo. Será palavra contra palavra. O réu quase sempre vence.

A especificidade da lei se justifica porque o crime de racismo é inafiançável. Uma vez comprovado, a pessoa vai direto para a cadeia, não cabendo a possibilidade de pagamento de fiança. (FR)

Conheça a lei sobre racismo

Da Reportagem Local

A seguir, extratos da lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989:

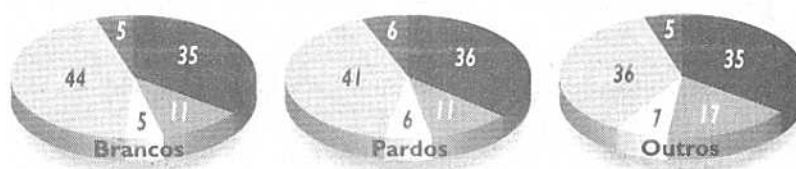
- Art. 1º - Serão punidos, na forma desta lei, os crimes de preconceito de raça ou de cor.
- Art. 2º - Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos.
- Art. 3º - Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau.
- Art. 4º - Negar ou obstar emprego em empresa privada.
- Art. 5º - Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, quando se a servir, atender ou receber cliente ou comprador.
- Art. 6º - Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau.
- Art. 7º - Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou qualquer estabelecimento similar.
- Art. 8º - Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias ou locais semelhantes abertos ao público.
- Art. 9º - Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões ou clubes sociais abertos ao público.
- Art. 10 - Impedir o acesso ou recusar atendimento em salões de cabeleleiras, barbearias, ternas ou casas de massagem em estabelecimentos com as mesmas finalidades.
- Art. 11 - Impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso aos mesmos.
- Art. 12 - Impedir o acesso ao uso de transporte público, como aviões, trens, barcos, ônibus, metrô, trem, metrô ou qualquer outro meio de transporte coletivo.
- Art. 13 - Impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social.
- Art. 14 - Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou qualquer estabelecimento similar.

AS PERGUNTAS QUE REVELAM O "RACISMO CORDIAL" EM RELAÇÃO AOS NEGROS

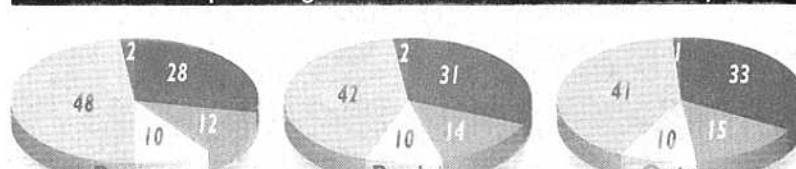
Respostas estimuladas, em %

Concorda totalmente, Concorda em parte, Discorda em parte, Discorda totalmente, Não sabe

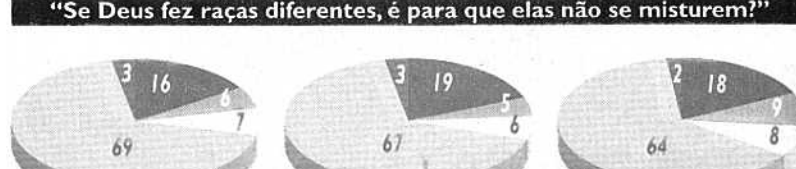
"Negro bom é negro de alma branca?"



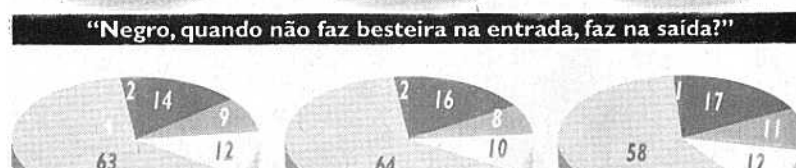
"As únicas coisas que os negros sabem fazer bem são música e esportes?"



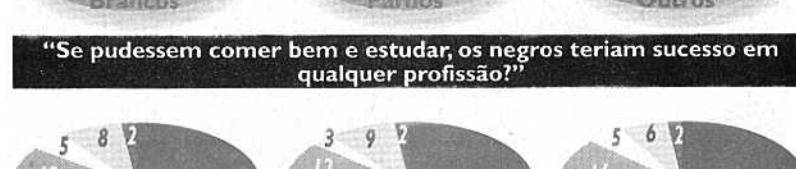
"Se Deus fez raças diferentes, é para que elas não se misturem?"



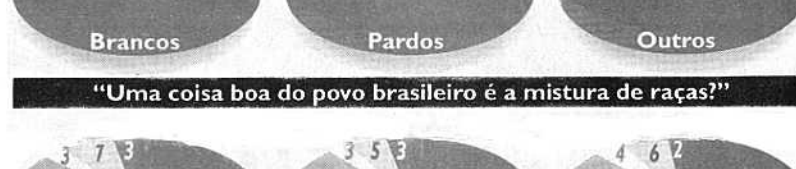
"Negro, quando não faz besteira na entrada, faz na saída?"



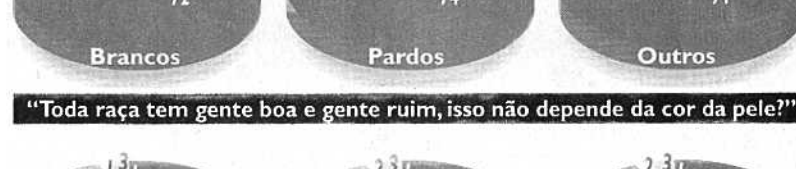
"Se pudessem comer bem e estudar, os negros teriam sucesso em qualquer profissão?"



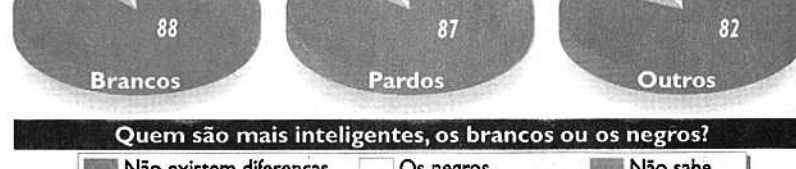
"Uma coisa boa do povo brasileiro é a mistura de raças?"



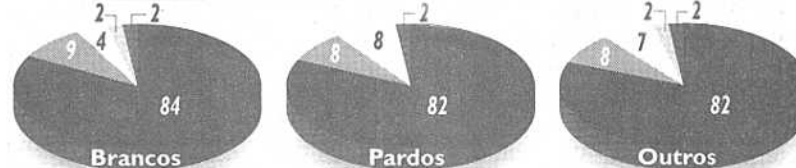
"Toda raça tem gente boa e gente ruim, isso não depende da cor da pele?"



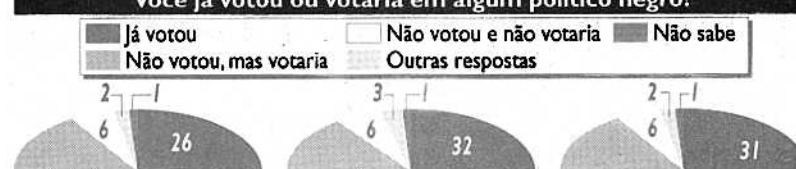
"Quem são mais inteligentes, os brancos ou os negros?"



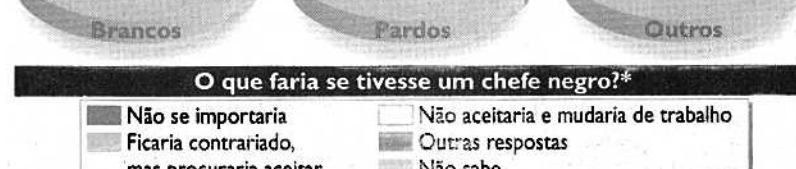
"Você já votou ou votaria em algum político negro?"



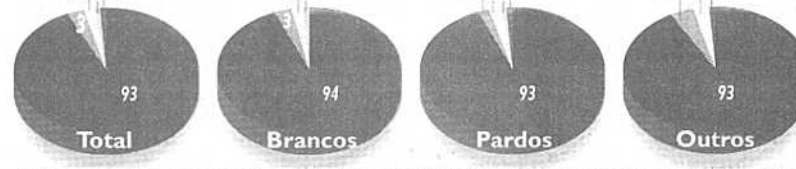
"O que faria se tivesse um chefe negro?"



"O que você faria se várias famílias negras viessem morar na vizinhança?"



"O que você faria se um filho ou uma filha casasse com uma pessoa negra?"



A PONTUAÇÃO DAS 12 PERGUNTAS DA PÁG. 2

Marque no quadrinho à direita seus pontos em cada pergunta

Pergunta 1:	a) 2 pontos	b) e c) 1 ponto	d) 0 ponto	
Pergunta 2:	a) 2 pontos	b) e c) 1 ponto	d) 0 ponto	
Pergunta 3:	a) 2 pontos	b) e c) 1 ponto	d) 0 ponto	
Pergunta 4:	a) 2 pontos	b) e c) 1 ponto	d) 0 ponto	
Pergunta 5:	a) 0 ponto	b) e c) 1 ponto	d) 2 pontos	
Pergunta 6:	a) 0 ponto	b) e c) 1 ponto	d) 2 pontos	
Pergunta 7:	a) 0 ponto	b) e c) 1 ponto	d) 2 pontos	
Pergunta 8:	a) 0 ponto	b) e c) 2 pontos		
Pergunta 9:	a) e b) 0 ponto	c) 2 pontos		
Pergunta 10:	a) 0 ponto	b) 1 ponto	c) 2 pontos	
Pergunta 11:	a) 0 ponto	b) 1 ponto	c) 2 pontos	
Pergunta 12:	a) 0 ponto	b) 1 ponto	c) 2 pontos	
TOTAL				+12

CÁLCULO:

Some a sua pontuação e divida por 12. O número encontrado será a sua média. O Datafolha classificou em quatro categorias as médias obtidas. Leia abaixo a descrição de cada uma, veja em qual você se encaixa e saiba qual a pontuação dos 5.081 pesquisados:

Média	Na pesquisa Datafolha*
0,00	Não manifesta preconceito nas respostas às 12 perguntas. 13%
até 0,30	Manifesta um pouco de preconceito nas respostas às 12 perguntas. 36%
mais de 0,30 a 0,99	Manifesta preconceito medianamente nas respostas às 12 perguntas. 47%
de 1,00 a 2,00	Manifesta preconceito fortemente nas respostas às 12 perguntas. 4%

* Respostas dos pesquisados neste estudo. Estão incluídas as respostas dos brancos, pardos, negros e outros. Obs.: Na pesquisa, o Datafolha não fez as perguntas 10, 11 e 12 aos negros.

* Só para não-negros. Obs.: Em todos os casos, as cores foram auto-atribuídas pelos entrevistados, segundo critério usado pelo IBGE. Obs.: Leia o que os negros responderam a essas perguntas (de 1 a 9) na página 7. Fonte: Datafolha